



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 1 6 0 / 2 0 2 3 .

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE  
ESPECIFICA”.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar **DANIEL COSTA LEITE SOARES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Salvador Nogueira s/n, Distrito Santa Clara do Monte Cristo, Município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade n.XXXX/MT e CPF n.XXXXX, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Departamento de Agricultura e Fomento do Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, Símbolo C.C.3**, a contar do dia 01 de abril de 2023.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**